

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ANEXO VI DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026

Chamada Pública nº 01/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal de Arvoredo/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Comércio, 183, Centro, CEP: 89778-000 – Município de Arvoredo/SC, inscrita no CNPJ sob n. 95.995.247/0001-00, **representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor AGENOR JOSE ZANCO**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2026.

1. OBJETO

O objeto da presente chamada pública é a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.**

1.1 Apresentação da documentação:

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até dia 30/03/2026, as 08hrs, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua do Comércio, 183, Centro, CEP: 89778-000 – Município de Arvoredo/SC.

a) Protocolo: Os envelopes contendo os documentos deverão ser encaminhados a Prefeitura Municipal de Arvoredo, no setor de licitações localizado na Rua Do Comércio, 183, Centro, Arvoredo (SC) CEP: 89.778-000, ou entregues em horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Deverão constar na parte externa devidamente identificado os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARVOREDO
PROCESSO LICITATORIO N. 40/2026
INEXIGIBILIDADE N. 21/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ:**

b) Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação terá início em 10 de março de 2026, às 08h00, no endereço acima indicado, encerrando-se às 08h00 do dia 30 de março de 2026.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do orçamento vigente, pelas seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO

Gerência de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

04.01.0012.0361.0006.2036- Alimentação Escolar- Ensino Fundamental

04.01.0012.0365.0006.2037- Alimentação Escolar- Ensino Infantil

04.01.0012.0365.0006.2038- Alimentação Escolar - Creche

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. Envelope nº 01 – Habilitação do Fornecedor Individual (não organizado em grupo):

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II. o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV. a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Informal:

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II. o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal:

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III. a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV. as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

- VII. a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII. a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme anexos.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I. o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II. o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III. o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV. o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I. os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
 - a. para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
 - b. no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no Mapa;

III. os Grupos Formais sobre os Grupos In- formais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do Mapa que regulamentam a DAP);

a. no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

b. em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em local a ser indicado pela secretaria solicitante, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de abril a dezembro de 2026.

6.2. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista e executados pelas escolas.

6.3. As quantidades de produtos a serem entregues semanalmente serão informadas pela Secretaria Municipal de Educação a Entidade Articuladora, ao responsável do Grupo Formal ou ao fornecedor Individual com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, para a devida programação de entrega com os produtores.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (Trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente chamada pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Site Prefeitura Municipal de Arvoredo através do endereço <https://arvoredo.atende.net/cidadao/> .

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

10. ANEXOS

10.1 Fazem parte deste processo, os anexos:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS COM VALORES DE REFERÊNCIA

ANEXO II-MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS FORMAIS

ANEXO III- MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS INFORMAIS

ANEXO IV- MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

ANEXO V- CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE, CONFORME ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020

ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTROLE DO LIMITE DE VENDA (GRUPOS FORMAIS)

ANEXO VII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS)

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR –PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS.

Arvoredo/SC, 09 de março de 2026.

AGENOR JOSE ZANCO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS COM VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNECIMENTO	QTDADE. SOLICITADA (UNID /KG)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Alface crespa, lisa ou americana nova, de 1ª qualidade, folhas frescas, devendo apresentar espécimes vegetais genuínos e ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e características da espécie/variedade. Deverão estar livres de defeitos graves como doenças, folhas murchas, perfuradas, secas, cortadas ou rachadas, sem a presença de pragas e limpas. Acondicionadas em sacos plásticos transparentes individuais – por “pés”.	Unid	750,00	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00
2	Batata inglesa nova, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, limpas (lavadas), não brotadas, não carunchada, não verde. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes, porcionadas em aproximadamente 2 kg.	Kg	750,00	R\$ 7,13	R\$ 5.347,50
3	Beterraba nova, inteira, de tamanho uniforme, limpa (lavada), de 1ª qualidade, sem folhas. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes, porcionadas em aproximadamente 2 kg.	Kg	450,00	R\$ 7,99	R\$ 3.595,50
4	Cebola tipo amarela, de 1ª qualidade, frescas e firmes, apresentando tamanho uniforme, inteiras, totalmente sadia, não brotada, não verde. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes, porcionadas em aproximadamente 2 kg.	Kg	450,00	R\$ 8,13	R\$ 3.658,50
5	Batata doce nova, de 1ª qualidade, tamanho médio/grande, limpa (lavada), sem cortes ou rachaduras, não carunchada, sem brotos. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes, porcionadas em aproximadamente 2 kg.	Kg	450,00	R\$ 7,08	R\$ 3.186,00
6	Cenoura nova, inteira, de 1ª qualidade, apresentando tamanho uniforme e grau máximo de maturação, limpa (lavada), sem folhas, não lenhosa, bem formada, com coloração uniforme e totalmente sadia. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em sacos	Kg	350,00	R\$ 7,98	R\$ 2.793,00

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

	plásticos transparentes, porcionadas em aproximadamente 2 kg.				
7	Abóbora cabotiá madura, inteira, de tamanho médio, de 1ª qualidade, limpa e íntegra, com maturação apropriada. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes.	Kg	350,00	R\$ 7,33	R\$ 2.565,50
8	Repolho verde , podado, tamanho médio/grande, fresco e firme, de 1ª qualidade, sem manchas, limpo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com as folhas superficiais e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes.	Unid	450,00	R\$ 7,85	R\$ 3.532,50
9	Tomate lavado de boa qualidade. Fruto de porte médio/grande, fresco e firme. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2kg.	Kg	550,00	R\$ 9,13	R\$ 5.021,50
10	Chuchu de 1ª qualidade, tipo branco ou verde tamanho médio/grande, inteiro, totalmente sadio, não brotado. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2kg.	Kg	250,00	R\$ 5,98	R\$ 1.495,00
11	Pepino in natura, comum, e de cor verde escura, limpo, de porte médio/grande, fresco e firme. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2 kg.	Kg	80,00	R\$ 7,95	R\$ 636,00
12	Alho de 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, dentes médios, sem brotação, sem manchas, boa formação e limpo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, porcionados contendo aproximadamente 250 g ou 500 g.	Kg	50,00	R\$ 38,63	R\$ 1.931,50
13	Milho verde , em espigas, in natura, frescos, de 1ª qualidade, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos. Os grãos devem apresentar coloração uniforme amarelada clara, aroma, cor e sabor típicos, desprovidos de palha. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos	Kg	300,00	R\$ 9,30	R\$ 2.790,0

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

	transparentes, com aproximadamente 6 espigas.				
14	Mandioca com casca , lavada, raízes com porte médio, de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, com casca que solte facilmente. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto. Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 3 kg.	Kg	100,00	R\$ 7,37	R\$ 737,00
15	Mandioca descascada , congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	200,00	R\$ 9,99	R\$1.998,00
16	Brócolis , tamanho médio/grande, fresco e firme, tipo ramoso, deve ter coloração verde-escura, com os botões totalmente fechados, talos firmes e folhas com aspecto de produto fresco, livre de pragas e doenças. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, porcionados em maços.	Unid	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,0
17	Abobrinha caserta , de boa qualidade, fresca e firme, apresentando tamanho uniforme. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2 kg.	Kg	150,00	R\$ 7,22	R\$ 1.083,00
18	Couve-flor , nova, de 1ª qualidade, tamanho médio/grande, fresco, talos firmes, inflorescência de tamanho médio com coloração branca ou creme claro, sem manchas escuras, livre de pragas e doenças. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, porcionados em maços.	Unid	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
19	Feijão preto de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, safra corrente, limpo e seco, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, embalado a granel em pacotes plásticos transparentes contendo 1 kg, identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, lote, peso, data de fabricação e validade.	Kg	450,00	R\$ 13,16	R\$ 5.922,00
20	Cheiro verde (salsinha e cebolinha) de boa qualidade, em maço, com folhas verdes, frescas, firmes, limpas e selecionadas. Deverão estar livres de defeitos graves como doenças, folhas murchas, descoloridas, perfuradas, cortadas ou secas. Estarem isentas de pragas e limpas. Deverão estar acondicionados, porcionados	Unid	200	R\$ 8,03	R\$ 1.606,00

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

	individualmente em maços, em sacos plásticos transparentes.				
21	Amendoim com casca , de aspecto novo, limpo, selecionado, secos, isentos de sujidades, pedras, fungos e parasitas. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2 kg.	Kg	150,00	R\$ 23,33	R\$ 3.499,50
22	Pão de forma tipo caseiro , fatiado, pesando entre 500 a 900 gramas, ingredientes básicos: farinha de trigo especial, açúcar, sal, gordura animal, fermento biológico e água, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionado em plástico transparente atóxico, limpo e não violado, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	Kg	950,00	R\$ 21,33	R\$ 20.263,50
23	Pão de forma fatiado integral , novo, pesando entre 500 a 900 gramas, não podendo estar embatumado, amassado, seco ou quebradiço. Com primeiro ingrediente ou base farinha integral, isento de gordura trans/gordura vegetal hidrogenada, sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes na composição. O pão deverá ser fabricado com matérias- primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionado em plástico transparente atóxico, limpo e não violado, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	Kg	100,00	R\$ 22,96	R\$ 2.296,00

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

24	Pão tipo sovadinho , unidades com peso médio de 50 a 60g, não podendo estar embatumado, amassado, seco ou quebradiço. Com primeiro ingrediente ou base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans/gordura vegetal hidrogenada, sem adição de conservantes, corantes e aromatizantes na composição. O pão deverá ser fabricado com matérias- primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.	Kg	450,00	R\$ 20,63	R\$ 9.283,50
25	Mini pizzas , de aproximadamente 110 gramas e 13 cm de diâmetro, sabor frango, carne, brócolis, milho e ervilha, presunto e queijo. Tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, queijo, banha, açúcar, sal, fermento, massa de tomate e cebola. Acondicionada em embalagens transparentes, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Kg	350,00	R\$ 50,63	R\$ 17.720,50
26	Palito salgado caseiro , embalados em pacotes plásticos transparentes, atóxicos e resistentes de aproximadamente 500 g a 1 kg. Deverá apresentar rótulo com marca, informação nutricional, lista de ingredientes, data de produção e validade, e peso líquido do produto.	kg	300,00	R\$ 36,35	R\$ 10.905,00
27	Esfirra nos sabores carne e frango , assada, tamanho médio, com recheio de carne moída. Aproximadamente 100 gramas. Acondicionadas em embalagens transparentes, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Kg	450,00	R\$ 48,99	R\$ 22.045,50
28	Bolacha doce caseira , fresca, com consistência macia, não dura e não quebradiça. Embalagem atóxica, de 500 gramas a 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.	Kg	150,00	R\$ 38,68	R\$ 5.802,00
29	Bolacha doce caseira sem lactose , fresca, com consistência macia, não dura e não quebradiça. Embalagem atóxica, de 500 gramas a 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.	Kg	100,00	R\$ 40,63	R\$ 4.063,00
30	Bolacha caseira de açúcar mascavo fresca, glaceada, com consistência macia, não dura e não quebradiça. Embalagem atóxica, de 500	Kg	200,00	R\$ 38,55	R\$ 7.710,00

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

	gramas a 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.				
31	Bolacha caseira de fubá fresca, com consistência macia, não dura e não quebradiça. Embalagem atóxica, de 500 gramas a 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.	Kg	150,00	R\$ 38,55	R\$ 5.782,50
32	Bolacha caseira de coco , fresca, acondicionadas em embalagem atóxica, de 500 gramas a 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.	Kg	150,00	R\$ 38,55	R\$ 5.782,50
33	Bolacha caseira de nata , fresca, acondicionadas em embalagem atóxica, de 500 gramas a 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.	Kg	200,00	R\$ 38,55	R\$ 7.710,00
34	Cuca tipo caseira, com recheio (doce de leite, goiabada, abacaxi, chocolate, limão), à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga/banha, ovos, fermento e leite de vaca integral, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, selados, contendo etiqueta com nome do fabricante, data de fabricação, peso e validade, tabela de informação nutricional e ingredientes. Data de fabricação: dia anterior ao da entrega no máximo. Prazo de validade de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega.	Kg	450,00	R\$ 24,96	R\$ 11.232,00
35	Cuca simples, sem recheio , à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga/banha, ovos, fermento e leite de vaca integral, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, selados, contendo etiqueta com nome do fabricante, data de fabricação, peso e validade, tabela de informação nutricional e ingredientes. Data de fabricação: dia anterior ao da entrega no máximo. Prazo de validade de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega.	Kg	400,00	R\$ 23,30	R\$ 9.320,00
36	Massa caseira congelada , embaladas em pacotes plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500 g. Deverá apresentar rótulo com marca, informação nutricional, lista de ingredientes, data de produção e validade, e peso líquido do produto.	Kg	280,00	R\$ 21,30	R\$ 5.964,00
37	Laranja comum , madura, de 1ª qualidade, ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca e coloração uniforme. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2kg.	Kg	200,00	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
38	Laranja do céu , madura, de 1ª qualidade,				

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

	ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca e coloração uniforme. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2kg.	Kg	150,00	R\$ 7,13	R\$ 1.069,50
39	Laranja de umbigo madura, de 1ª qualidade, ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca e coloração uniforme. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2 kg.	Kg	250,00	R\$ 7,13	R\$ 1.782,50
40	Laranja valência , madura, de 1ª qualidade, ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca e coloração uniforme. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2 kg.	kg	350,00	R\$ 6,83	R\$ 2.390,50
41	Ponkan , de 1ª qualidade, ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca, coloração uniforme, frutos frescos, tendo atingido o grau máximo de tamanho, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos, porcionados em aproximadamente 2kg.	Kg	200,00	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
42	Bergamota , de 1ª qualidade, ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca, coloração uniforme, frutos frescos, tendo atingido o grau máximo de tamanho, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos, porcionados em aproximadamente 2kg.	Kg	250,00	R\$ 7,36	R\$ 1.840,00
43	Maçã , de 1ª qualidade, apresentando cor e formação uniformes, casca lisa, de cor acentuada e brilhante, sem partes verdes, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tamanho médio, inteiras, firmes e sem manchas.	Kg	400,00	R\$ 12,48	R\$ 4.992,00
44	Morango congelado . Fruta limpa congelada. Aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem estar íntegros, sem manchas, rupturas e/ou amassados, sem bolores, sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado em embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto,	Kg	180,00	R\$ 36,30	R\$ 6.534,00

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

	ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 1 mês de validade no momento da entrega.				
45	Morango in natura. Com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionados em bandejas de 500 gramas com rotulagem contendo dados do produto, origem e peso.	kg	180,00	R\$ 38,30	R\$ 6.894,00
46	Açúcar mascavo 100% natural, extraído de pura cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, o produto deve estar de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	Unid	100	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
47	Geleia de frutas , produto oriundo do cozimento de polpa de frutas com açúcar, nas versões orgânica e convencional. Sabores: uva, figo, amora, banana, morango e goiaba. Embaladas em potes de vidro com vedação a vácuo de 700 gramas. Deverá apresentar a rotulagem obrigatória contendo dados de registro e inspeção do produto, marca, informação nutricional, lista de ingredientes, data de produção e validade, e peso líquido.	Unid	90	R\$ 31,16	R\$ 2.804,40
48	Geleia de frutas sem açúcar , produto oriundo do cozimento de polpa de frutas sem açúcar, nas versões orgânica e convencional. Sabores: uva, banana e morango. Embaladas em potes de vidro com vedação a vácuo de 250 a 700 gramas. Deverá apresentar a rotulagem obrigatória contendo dados de registro e inspeção do produto, marca, informação nutricional, lista de ingredientes, data de produção e validade, e peso líquido.	Unid	40	R\$ 39,30	R\$ 1.572,00
49	Mel de abelha , puro, não apresentando substâncias estranhas. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. Deverá apresentar aspecto líquido denso e cor levemente amarelada a castanho escura. Cheiro e sabor próprio. Sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos bem vedados de 1 kg. Deverá apresentar a rotulagem obrigatória contendo dados de registro e inspeção do produto, marca, informação nutricional, lista de ingredientes, data de produção e validade, e peso líquido.	Unid	20	R\$ 38,35	R\$ 767,00

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

50	Limão de diversas variedades, de 1ª qualidade, ilesos, sem rupturas ou pancadas na casca e coloração uniforme. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem a sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes, porcionados em aproximadamente 2Kg.	Kg	60,00	R\$ 7,05	R\$ 423,00
51	Banana prata , produto fresco, em pencas, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Com grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas.	Kg	400,00	R\$ 7,13	R\$ 2.852,00
52	Banana caturra , produto fresco, em pencas, com grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característico. Grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Sem lesões provocadas por insetos, doenças ou ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, ferrugem, sem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	850,00	R\$ 6,92	R\$ 5.882,00
53	Manteiga sem sal , cremosa, de 1ª qualidade, embalagem de 500 gramas, embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega e registro nos órgãos competentes.	Un	50	R\$ 11,64	R\$ 582,00
54	Suco de uva integral , 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber ou podendo ser diluído em água. Produto da extração do suco da fruta, por meio de processos tecnológicos adequados e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro transparente, 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	Unid	250	R\$ 22,32	R\$ 5.580,00
55	Suco de laranja integral , 100% natural, sem adição de açúcar, edulcorantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber ou podendo ser diluído em água. Produto da extração do suco da fruta, por meio de processos tecnológicos	Unid	250,00	R\$ 21,30	R\$ 5.325,00

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

	adequados e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de 1 litro ou 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.				
56	Suco de laranja integral congelado com polpa da laranja, aroma, cor e sabor característico, acondicionado em embalagem de 1 litro, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade.	Unid	150	R\$ 16,16	R\$ 2.424,00
57	Farinha de milho fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Produto obtido pela ligeira torração do milho amarelo. Previamente lavado e isento de cianeto radical. Não podendo estar fermentada, rançosa e úmida. Embalagem transparente atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Unid	350	R\$ 7,18	R\$ 2.513,00
58	Farinha de trigo integral , contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor característica do grão integral, cheiro e sabor próprios, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente atóxica resistente de 1kg ou 5kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Unid	40	R\$ 8,13	R\$ 325,20
59	Arroz branco polido , isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Embalados em pacotes de polietileno transparente de 1 kg, resistente e sem rupturas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto.	Kg	100,00	R\$ 8,75	R\$ 875,00
60	Arroz parboilizado , isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Acondicionado em pacotes de polietileno transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto.	Kg	350,00	R\$ 7,99	R\$ 2.796,50
61	Ovos de galinha , casca lisa, não trincada, limpa, em perfeito estado de conservação, devendo apresentar as características de qualidade, bem formados e com coloração própria, acondicionado em embalagens de	Dz	450	R\$ 13,13	R\$ 5.908,50

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

	papelão ou plástico resistente, contendo 1 dúzia, embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 20 dias de validade no momento da entrega. Com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou (SIM) Serviço de inspeção municipal.				
62	Carne bovina moída , de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem transparente, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio do tipo de corte. Embalagem com identificação de inspeção, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	650,00	R\$ 42,47	R\$ 27.605,50
63	Carne suína pernil em cubos , inspecionada, sem osso, de cor uniforme: entre rosada e avermelhada, elástica, firme e com odor agradável, cortada em cubos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	400,00	R\$ 29,30	R\$ 11.720,00
64	FRANGO , CORTES DE FRANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, SEM PENUGENS OU RESTOS IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Kg	500,00	R\$ 22,42	R\$ 11.210,00
65	IOGURTE DE FRUTAS , EMBALAGEM DE 900 ML. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. PREFERENCIALMENTE ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. PODE CONTER ESTABILIZANTES, CONSERVANTES E OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46/MAPA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E NEM SABOR ÁCIDO INTENSO. CONSERVADO ENTRE 1 A 10° C; VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO.	Unid	550	R\$ 9,05	R\$ 4.977,50
66	LEITE UHT INTEGRAL , EMBALAGENS TETRAS PACK DE 1 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE	Unid	750	R\$ 6,78	R\$ 5.085,00

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

	VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.				
67	QUEIJO COLONIAL , INSPECIONADO. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICA.	Kg	250,00	R\$ 49,83	R\$ 12.457,50
68	QUEIJO MUÇARELA FATIADO , INSPECIONADO. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICA.	Kg	150,00	R\$ 53,30	R\$ 7.995,00
69	BARRINHA DE BANANA – DOCE DE BANANA EM BARRA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR . EMBALAGEM DE 25 A 36 GRAMAS. COM RÓTULO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INDICAÇÃO DE FORMA DE ARMAZENAMENTO.	Unid	1.000	R\$ 2,96	R\$ 2.960,00
70	ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM MACHUCADOS. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS.	Kg	50,00	R\$ 8,07	R\$ 403,50
71	PÊSSEGO , FRUTA FIRME, SEM MANCHAS ESCURECIDAS, SEM ERUPÇÕES. APRESENTANDO TAMANHO E COR CARACTERÍSTICOS E UNIFORMES DA FRUTA, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS.	Kg	60,00	R\$ 11,30	R\$ 678,00
72	MAMÃO , SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM ERUPÇÕES, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS.	Kg	70,00	R\$ 4,75	R\$ 332,50
Total: R\$ 360.017,60					



ANEXO II-MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS FORMAIS

Modelo de Projeto de Venda, conforme Anexo VI da Resolução CD/FNDE nº 06/2020
Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE

I- IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência corrente	11. Conta nº da conta-corrente	
Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1.Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone		

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

6. Nome do representante e e-mail

7. CPF

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2.Total	
1.					
2.					
3.					
4.					

Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Informal

Fone/E-mail:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA



ANEXO III- MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS INFORMAIS

Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE
Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2026

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES GRUPO INFORMAL:

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2.CPF	3.DAP	4. Banco	5.Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA



1.Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
				Total do projeto	

Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA



Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA



ANEXO IV- MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2026

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2.Total	
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA



Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome

CNPJ

Município

Endereço

Fone

Nome do Representante Legal

CPF

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Fornecedor
Individual:

CPF:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

**ANEXO V- CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE,
CONFORME ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 40/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026
CHAMADA PÚBLICA N. 01/2026**

CONTRATO Nº. XXX/2026

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A (nome da Entidade Executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua....., nº....., inscrita no CNPJ sob nº, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a), doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av., nº....., em (município), inscrita no CNPJ sob nº. , (para grupo formal), CPF sob nº (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 01/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ (.....).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Qtde	Periodicidade de Energia	Preço de Aquisição*	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO

Gerência de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

04.01.0012.0361.0006.2036- Alimentação Escolar- Ensino Fundamental

04.01.0012.0365.0006.2037- Alimentação Escolar- Ensino Infantil

04.01.0012.0365.0006.2038- Alimentação Escolar - Creche

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº. 01/2026, pela Resolução CD/FNDE nº. 06/2020, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de de

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Município, ____ de _____ de 2026.

Representante legal
CONTRATADA

XXXXXXXXXX
Prefeito
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

**ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTROLE DO LIMITE DE VENDA
(GRUPOS FORMAIS)**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 40/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026
CHAMADA PÚBLICA N. 01/2026

O(A) (nome do Grupo Formal), CNPJ nº, DAP jurídica nº..... com sede, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, CPF nº, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

(local), (data)

(assinatura)

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

**ANEXO VII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS)**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 40/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026
CHAMADA PÚBLICA N. 01/2026

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS
OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2026)

Eu,, CPF nº. e DAP física nº....., declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

(local), (data)

(assinatura)

MUNICÍPIO DE ARVOREDO- ESTADO DE SANTA CATARINA

**ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR –
PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 40/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026
CHAMADA PÚBLICA N. 01/2026

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2026)

Eu, representante da Cooperativa/Associação
.....,
com CNPJ nº.....e DAP Jurídica nº. declaro, para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que
possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

(local), (data)

(assinatura)